



DECRETO Nº 030/2008

Altera o art. 1º, do Decreto nº 241, de 12 de novembro de 2007, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **IGNEZ PINELLI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 1º, do Decreto nº 241, de 12 de novembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de Contribuição, a servidora **IGNEZ PINELLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.483.887-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.998.319-15, admitida em 07 de abril de 1983, sob o Regime CLT, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Agente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem-Estar Social, nos termos do Processo nº 6263/2004, conforme estabelece o inciso III, alínea “a”, do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com o §1º, inciso III, alínea “b”, Artigo 40, da Constituição Federal, em consonância com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2008

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.702,00

DATA DE ABERTURA: 21/02/2008

HORA DE ABERTURA: 14h00min

LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ENDEREÇO: RUA...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE Nº 001/3 DE 21 DE 02 DE 2008
 UMUARAMA, 21 DE 02 DE 2008
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fiscalização